



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0042/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, qual foi o destino dado à máquina de confecção de fraldas de propriedade do Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, qual foi o destino dado à máquina de confecção de fraldas de propriedade do Município.

JUSTIFICATIVA:

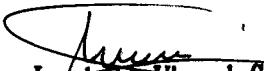
Gostaríamos de ter em mãos tais informações para podermos esclarecer aos munícipes que constantemente indagam a respeito.

Aproveitando o assunto, solicitamos com urgência um estudo visando à aquisição de uma máquina mais moderna, que possa atender à grande demanda da Prefeitura, disponibilizando fraldas para a Casa da Criança, para o Hospital, para o Asilo, evitando que esse produto precise ser comprado de terceiros, o que significa economia para o Erário.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 02 de abril de 2013.

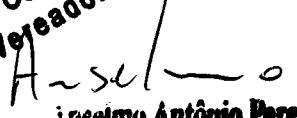

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


José Ferreira de Souza
(Zé Carrioca)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 02/04/2013
Ofício nº 103/2013


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Guariba, 25 de Abril de 2013.

EXMO. SR.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. PREFEITO DO MUN. DE GUARIBA
SÃO PAULO.

REF.

REQUERIMENTO N. 0042/2013

VEREADOR AUTOR:- ALEX RICARDO MASALSKIENE

Em atenção ao Requerimento supra, de lavra do Vereador Alex Ricardo Masalskiene e também subscrita pelos Vereadores Lourivaldo Viana de Souza, Anselmo Antônio Pereira, Marcos Henrique Osti, José Ferreira de Souza e Márcia Regina Scalon Alves, para que *sejam informados o “destino dado à máquina de confecção de fraldas de propriedade do Município”. Solicitam, também, estudos visando à aquisição de uma máquina mais moderna que possa atender a grande demanda da Prefeitura, para que o Município possa confeccionar fraldas para atendimento da Casa da Criança, Hospital e Asilo, tudo o que significa economia para o Erário.*

Neste sentido é a presente para informá-los que, a máquina de confecção de fraldas de propriedade da Prefeitura, assim como muitas outras industriais encontram-se em um dos “Galpões” da Fazenda Santa Cruz, onde até o final do ano passado eram utilizadas em cursos ministrados pela Secretaria do Trabalho.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Av Campos Sales, nº. 822 – Centro – Fone/Fax: (16) 3251-3423
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Quanto à solicitação para que estudos sejam feitos no sentido de aquisição de uma máquina mais moderna para atender – “Casa da Criança, Hospital e Asilo”, tudo com o intuito de economia para o erário, tenho a informá-los, com todo respeito, que, o Município possui máquinas suficientes para confeccionar faldas, se fosse o caso, para referidas entidades. Sucede que, tanto a Casa da Criança, como Hospital e Asilo, recebem subvenção do município, e por si só adquirem fraldas para uso de seus respectivos internos.

Vale esclarecer ainda, que, apurou-se que a confecção de fraldas pelo Município, além de não ter a mesma qualidade e higiene daquelas compradas de empresas que ganham a licitação, as quais são qualificadas e de grande nome no mercado, tal como os fornecedores dos últimos anos, pelo Município acabam ficando ainda mais onerosas, razão pela qual deixamos de fabricá-las e fornecê-las às referidas entidades.

Sem mais, que preste estas informações ao respeitoso Vereador autor do Requerimento e aos Vereadores e Vereadora que os subscreveram.

ANTONIO MADURO
Secretário Munic. da Ação Social
e Desenvolvimento Humano